



DECRETO N.º 46.530, DE 23/05/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677, DE 28/12/2023.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>116</b>	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Valor</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>117</b>	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Valor</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>	





**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
**Prefeito Municipal**

